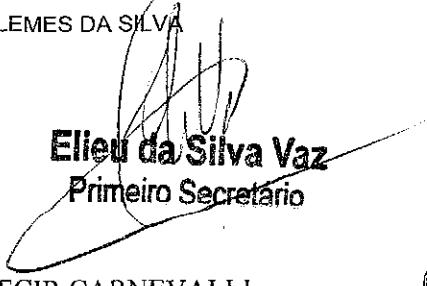




CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA


Eliel da Silva Vaz

Primeiro Secretário


Gláucio Pereira Figueiredo

Presidente

Indicação: 593 / 2023

Data 27/09/2023

Responsável: Vereador(a) VALDECIR CARNEVALLI

LIDO


EM 03/10/2023

Indicação


03/10/2023
APROVADO

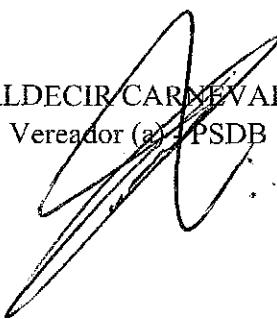
Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Prefeita Municipal de Sidrolândia, Sra. Vanda Cristina Camilo, com cópias ao Sr. Carlos Henrique Nolasco de Olindo, Secretário de Infraestrutura e ao Departamento de Trânsito Municipal da seguinte solicitação:

Solicitar que seja feito um estudo de viabilidade para a proibição de estacionamento de veículos na Rua Dr. Costa Marques entre os cruzamentos das ruas Thomas da Silva França com a rua Norival Lopes de Moraes.

JUSTIFICATIVA

Com a retirada e a proibição do estacionamento desta via, a mesma ficaria mais rápida, ágil e segura para o trânsito dos caminhões que transitam para realizar a carga e descarga do Frigorífico Balbinos o que, melhoraria substancialmente o tráfego não só de pessoas como também, dos carros que diariamente circulam por aquela localidade.

Plenário das Sessões, 27 de Setembro de 2023


VALDECIR CARNEVALLI
Vereador (a) - PSDB